



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 26/11/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 588 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli, e ao senhor Júnior César da Silva, Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Acre, a seguinte indicação, solicitando mais servidores e equipamentos para emissão de Carteiras de Identificação Nacional, no município de Tarauacá.**

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

19 de novembro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

A referida indicação legislativa destinada ao poder público estadual e ao instituto supracitado, detém como objetivos, indicar e solicitar a destinação e lotação de mais servidores para auxiliar na emissão de documentos de identificação produzidos no município de Tarauacá, assim como a aquisição dos aparatos necessários para criação e celeridade dos documentos.

A seguinte matéria, se faz necessária devido as reclamações e denúncias dos habitantes da região que montam filas e barracas para conseguir vagas na emissão dos documentos, em decorrência da quantidade de profissionais e equipamentos para atender e emitir os documentos de identificação.

Em decorrência do exposto e levando em consideração os esforços do corpo profissional do Instituto de Identificação, indicamos o estudo e análise de um aumento permanente dos servidores e equipamentos para suprir as demandas da região, além de com apoio do governo do Estado analisar a viabilidade de mais uma unidade para realizar as emissões.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

19 de novembro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB